



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

P. 96.261/19

**DECRETO Nº 14.301, DE 25 DE JUNHO DE 2.019**

Revoga o Decreto Municipal nº 14.276, de 29 de maio de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.276, de 29 de junho de 2.019, que alterou o Decreto nº 14.250, de 29 de abril de 2.019, que dispõe sobre o vencimento das Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos de que trata a Lei Municipal nº 7.154, de 04 de dezembro de 2.018, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de junho de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO